



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Norma de serviço n.º 2016/05

Retificação da Norma de Serviço - Matrícula, renovação da matrícula e inscrição nos cursos da ESEP

Por mero lapso de escrita, a Norma de serviço n.º 2016/04, de 13 de julho, foi aprovada com uma incorreção, assim onde se lê:

«COMUNS A TODOS OS CURSOS

- 8) A inscrição na plataforma «Inscrições» é definitiva, ou seja, ao ser validada pelo estudante, é lançado em débito o valor da inscrição e da renovação da matrícula (€ 20, que inclui o seguro escolar) e o valor integral da propina devida;
- a) A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, conforme planos de pagamento aprovados no Despacho do Presidente n.º 2015/13, de 29 de abril.»

Deve ler-se:

«COMUNS A TODOS OS CURSOS

- 8) A inscrição na plataforma «Inscrições» é definitiva, ou seja, ao ser validada pelo estudante, é lançado em débito o valor da inscrição e da renovação da matrícula (€ 20, que inclui o seguro escolar) e o valor integral da propina devida;
- b) A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, conforme planos de pagamento aprovados no Despacho do Presidente n.º 2016/16, de 27 de abril.»

Para conhecimento dos Serviços Académicos e de Apoio ao Estudante e divulgação no portal da ESEP.

Porto e ESEP, 20 de julho de 2016.

O Presidente,

(Paulo José Parente Gonçalves)